



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 48 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)**

**Nº do Protocolo: 23041.043860/2021-90**

**Maceió-AL, 28 de dezembro de 2021.**

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2022, do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 22 de dezembro de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.041772/2021-53, de 10/12/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - 2022, do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de janeiro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 28/12/2021 11:41)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/12/2021** e o código de verificação: **b2105408d0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA INTERNA

## Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos do Paint 2022

Conforme a [IN CGU nº 05/2021](#)

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Atualmente o Ifal possui Gestão de Riscos consolidada, com [Política](#) aprovada, metodologia de gestão de riscos definida, [comitê designado](#), [mapa de riscos](#), [plano de ação institucional](#) e [relatório anual](#) (2020) publicados.

De acordo com a [IN CGU nº 03/2017](#), os destinatários dos serviços de avaliação e de consultoria prestados pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) são a alta administração, os gestores das organizações e entidades públicas federais e a sociedade. Dessa forma, esse planejamento de auditoria para o ano 2022 buscou congregiar as ações que são de realização obrigatória às necessidades da alta administração, além das ações definidas por base na avaliação de riscos ao alcance dos objetivos previstos no [PDI 2019-2023](#).

Segue, assim, a discussão acerca da motivação da definição das ações a serem realizadas pela UAIG do Ifal no exercício 2022, contemplados por esse planejamento.

Em cumprimento à obrigação normativa, a UAIG do Ifal executará as ações:

- Relacionamento entre o Ifal e Fundações de Apoio, em cumprimento ao [Acórdão nº 1.178/2018](#);
- Monitoramento e avaliação das ações institucionais de Sustentabilidade Ambiental, conforme Ofício da SFCI nº 32.595/2012;
- Elaborar o RAINTE 2021, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Elaborar o PAINT 2022, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Elaborar Parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna do Ifal;
- Demandas Extraordinárias, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Capacitação, conforme IN CGU nº 05/2021;
- Processo Eletrônico, nos termos do [Acórdão nº 484/2021 – TCU – Plenário](#);
- Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, nos termos da [Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021](#).

A IN CGU nº 03/2017 indica que a UAIG “deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)”, e incluirá, em seu planejamento, a instituição e acompanhamento do PGMQ, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna do Ifal. Cumpre recordar que o programa foi regulamentado na instituição por meio da [Resolução nº 27/2019/CS/IFAL](#), que será a diretriz para implementação deste.

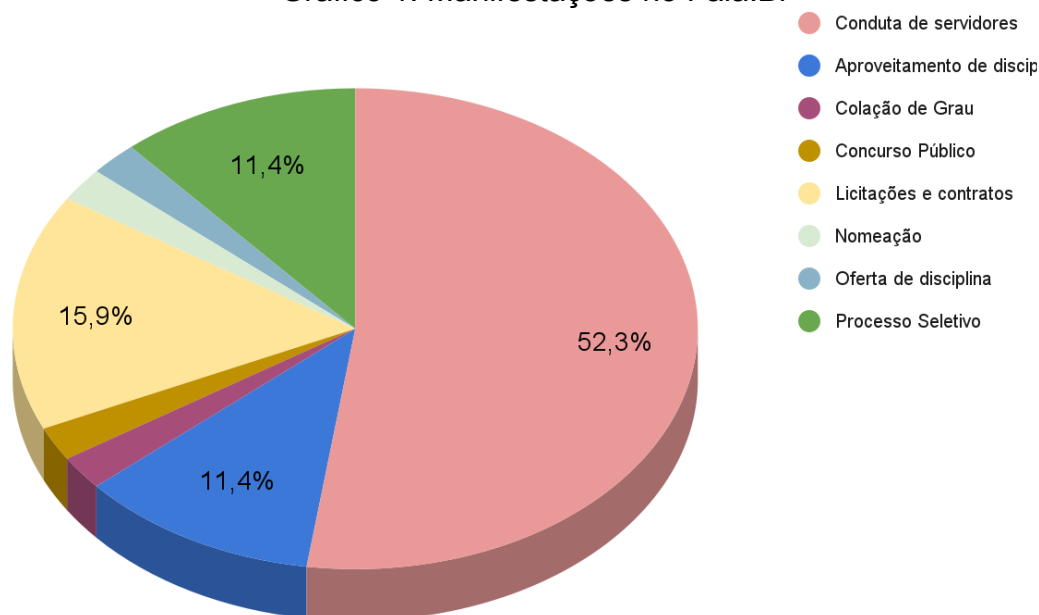
Será considerada como ação prevista neste planejamento, em observância ao indicado no inciso II, do art. 4º, da IN CGU nº 05/2021, a gestão da UAIG, assim como as reuniões realizadas para tratar de temas relacionados à atividade e/ou sobre assuntos administrativos do ambiente organizacional, como atualização de normativos institucionais, compartilhamento de informações, avisos institucionais e planejamento de atividades não previstas neste Plano. Ressalta-se que as reuniões de planejamento das ações não se confundem com estas, pois são contabilizadas no período de realização das ações, na etapa de Planejamento dos Trabalhos Individuais de Auditoria e observarão o que está preceituado na [IN CGU nº 08/2017](#).

Ainda em atendimento ao inciso II, do art. 4º, da IN CGU nº 05/2021, a UAIG do Ifal realizará, em 2022, ação relativa ao acompanhamento da implementação de providências em atendimento ao recomendado em trabalhos anteriormente realizados. Essa Ação deve ser realizada em conformidade com o indicado no capítulo 7 da IN CGU nº 08/2017 e buscará atualizar a situação das recomendações anteriores utilizando o sistema E-aud para registro e monitoramento.

Quanto às demandas da sociedade, a UAIG considerou as 44 (quarenta e quatro) manifestações encaminhadas à Ouvidoria do Ifal no ano de 2021, conforme o Relatório emitido pelo sistema Fala.Br. Como tratamento dessas informações, elas foram consolidadas e quantificadas por Tag (lista de marcadores que tratam temas específicos cadastrados pelas ouvidorias públicas). Por fim, a UAIG do Ifal pode apurar, conforme Gráfico 1, que as manifestações da sociedade sobre e para o Ifal,

no ano de 2021, foram relativas aos seguintes temas:

Gráfico 1. Manifestações no Fala.Br



Fonte:

Relatório 2021 do Fala.Br

Sendo, portanto, a temática mais frequente nas manifestações dos cidadãos à Ouvidoria, conforme amostra analisada, as relacionadas à conduta de servidores do Ifal - sobretudo as relativas à acumulação irregular de cargos e não cumprimento de dedicação exclusiva. Assim, a UAIG do Ifal, em 2022, buscando contribuir com o aprimoramento da política pública ofertada e o alcance dos objetivos institucionais previstos no PDI 2019-2023, desenvolverá atividades de consultoria buscando agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos do Ifal.

Foi realizada, também, consulta ao Conselho Superior do Ifal (Consup), uma vez que a UAIG do Ifal é vinculada a este, conforme definido no [Decreto nº 3591/2000](#) e indicado em seu Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 38/CS/2019](#). A consulta foi realizada por meio de questionário elaborado pela UAIG considerando os macroprocessos do Ifal e a percepção dos representantes da comunidade acadêmica quanto à relação desses aos direcionadores estratégicos do Ifal (relevância), à oportunidade de realização de Auditoria e à transparência das informações relativas a estes (enquanto possibilidade de controle social). Foi oportunizado ainda, espaço próprio para sugestões de outros macroprocessos ou temas que poderiam ser analisados pela UAIG do Ifal em 2022.

O questionário digital foi aplicado utilizando a ferramenta Google Forms (disponível na plataforma GSuit aos servidores do Ifal) e encaminhado de duas formas: via processo eletrônico e por aplicativo de mensagens digitais (*whatsapp*) à Secretaria do Conselho Superior, que o disponibilizou aos/às conselheiros/as. O documento ficou disponível para recepção de respostas por um período de 23 dias (08/10/2021 a 31/10/2021). Dos 50 (cinquenta) participantes do mais alto órgão de governança

da instituição<sup>1</sup>, 08 (oito) responderam ao questionário: o conselheiro nato, 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante do Corpo Técnico Administrativo, 02 (dois) representantes Titulares e 01 (um) suplente do Corpo Docente e 02 (dois) representantes do Colégio de Dirigentes. Houve ainda a manifestação de dois servidores que não são conselheiros e suas respostas foram desconsideradas, uma vez que não faziam parte da população consultada. Apesar da baixa participação, a UAIG optou por utilizar o resultado da manifestação dos/as conselheiros/as na definição de uma das áreas a ser auditada em 2022, uma vez que a Auditoria Interna é vinculada a este órgão e por tratar-se do mais alto nível de governança institucional com representação de diferentes atores da comunidade acadêmica.

O questionário aplicado contou com 50 questões - 48 objetivas e 2 subjetivas. Nele foram indicados os macroprocessos: Gestão de Diárias e Passagens; Licitações e Contratos; Orçamento; Contabilidade e Finanças; Almoxarifado e Patrimônio; Pesquisa; Inovação; Extensão; Ensino; Tecnologia da Informação; Transportes e Gestão de Pessoas, e questionado, quanto a cada um, a percepção do/a conselheiro/a de “Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?”, se “O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?”, se “Considerando seu conhecimento sobre o processo e sua experiência como conselheiro, o quão oportuna seria a realização de auditoria no processo?” e se “Você considera que as informações sobre o processo estão suficientemente publicizadas (são acessíveis, transparentes e garantem o controle social)?”. Às possíveis respostas foram atribuídos pesos que variaram de 03 (representando maior vinculação aos indicadores estratégicos ou maior risco) a 00 (quando o respondente desconhecia ou optou por não responder à questão). Assim, o resultado da consulta foi o somatório dos pesos dados às respostas de cada participante a cada questão de cada um dos macroprocessos, conforme Tabela 1. Por fim, foi solicitado que os conselheiros avaliassem o processo de consulta realizado pela primeira vez junto ao órgão neste modelo e que indicassem, se houvesse, algum macroprocesso ou temática, que poderia ser objeto de análise pela UAIG do Ifal.

Tabela1. Consulta realizada junto aos conselheiros do Consup

Macroprocesso	Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?	O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?	Considerando seu conhecimento sobre o processo e sua experiência como conselheiro, o quão oportuna seria a realização de auditoria no processo?	Você considera que as informações sobre o processo estão suficientemente publicizadas (são acessíveis, transparentes e garantem o controle social)?	Total
Gestão de Diárias e Passagens	9	12	16	6	43

1

<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/conseheiros>

<b>Macroprocesso</b>	<b>Qual a relevância do processo para o atingimento da missão institucional?</b>	<b>O processo é diretamente responsável por objetivos e/ou metas do PDI?</b>	<b>Considerando seu conhecimento sobre o processo e sua experiência como conselheiro, o quanto oportuna seria a realização de auditoria no processo?</b>	<b>Você considera que as informações sobre o processo estão suficientemente publicizadas (são acessíveis, transparentes e garantem o controle social)?</b>	<b>Total</b>
Licitações e Contratos	16	15	18	7	56
Orçamento	18	17	19	6	60
Contabilidade e Finanças	16	14	16	5	51
Almoxarifado e Patrimônio	13	13	13	8	47
Pesquisa	22	19	18	10	69
Inovação	20	18	17	10	65
Extensão	21	19	18	9	67
<b>Ensino</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>73</b>
Tecnologia da Informação	17	16	14	5	52
Transportes	14	13	14	4	45
Gestão de Pessoas	19	16	16	8	59

Fonte: Consulta realizada junto ao Consup do Ifal

Assim, ficou definida, a partir da consulta ao Consup, a realização de ação no macroprocesso Ensino, em 2022.

Com relação aos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, foi utilizado o mapa institucional de riscos, tendo sido destacados os classificados pela gestão como de nível extremo. A UAIG do Ifal identificou a qual processo/macroprocesso cada um se referia a fim de estabelecer o objeto a ser auditado, conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2. Riscos identificados como de nível extremo no Mapa de Riscos Institucional

<b>Risco</b>	<b>Gestor</b>	<b>Macroprocesso/ Processo relacionado</b>
Redução da quantidade de alunos beneficiados com bolsas da Assistência Estudantil.	DPE	Ensino
Baixo índice de execução das ações do PEIPE.	PROEN	Ensino
Redução da Eficiência Acadêmica.	Diretores Gerais/ Dirigentes de Ensino dos Campi	Ensino
Não liberação de códigos de vagas para profissionais especializados para contratação	Reitoria	Condições de Acessibilidade
Alterações no projeto	DGs Campi; PRDI	Obras
Erro/omissão de projeto	PRDI; Diretoria de Infraestrutura e Expansão	Obras
Déficit de profissional habilitado	PRDI	Obras
Campus/Reitoria com documentação irregular frente aos órgãos competentes	DGs Campi; PRDI	Obras
Relação candidato/vaga insuficiente para ocupar as vagas ofertadas	Comunicação/DSI/Proen	Ensino
Não liberação de códigos de vagas para contratação de professores	PROEN	Ensino
Restrição da oferta de novos cursos técnicos e de Graduação	PROEN	Ensino
Inadequação da infraestrutura física e tecnológica para o desempenho das atividades acadêmicas e administrativas, dos cursos ofertados pelo Ifal	Reitor	Obras
Comprometimento do suporte na operacionalização e divulgação de eventos do Ifal.	DCE	Comunicação Institucional
Comprometimento das ações de comunicação institucional do Ifal.	DCE	Comunicação Institucional
Crescimento do adoecimento entre servidoras/es	DGP e Coordenação da Saúde do Servidor	Gestão de Pessoas (Saúde do Servidor)
Aumento das remoções por saúde	DGP, Coordenação da Saúde do Servidor e todos dos gestores	Gestão de Pessoas (Saúde do Servidor)
Não contratação de empresa prestadora de serviços para realização da Formação de Gestores	DGP e Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento	Gestão de Pessoas (Capacitação)
Novos normativos de governo quanto ao percentual máximo de afastamento permitido.	Coordenador de Qualificação Acadêmica	Gestão de Pessoas (Capacitação)
Redução da oferta de vagas no Edital do Programa de Incentivo à Qualificação	Pró-Reitora de Pesquisa	Gestão de Pessoas (Capacitação)

Fonte: Mapa de riscos institucional publicado no site do Ifal

A partir dos riscos mapeados pelos gestores estratégicos do Ifal e validados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, a UAIG definiu, em reunião realizada remotamente, a realização de trabalhos de Auditoria nos macroprocessos/processos de Condições de Acessibilidade, Obras, Comunicação Institucional e Capacitação de Servidores. O macroprocesso de Ensino já foi definido em consulta ao Consup e o processo de Saúde do Servidor está sendo auditado atualmente, portanto, não foi previsto para o próximo ano.

Além das ações acima delimitadas, conforme justificativas apresentadas para a

realização destas, é possível e provável, considerando dentre outros fatores o histórico de anos anteriores, que demandas extraordinárias surjam no decorrer do exercício. Neste caso, as temáticas não previstas neste planejamento, sejam de avaliação ou de consultoria, mas que devam ser auditadas, serão consideradas na ação de Reserva Técnica.

Será considerada, para o desenvolvimento de cada Ação, a atuação de, no mínimo, 02 (dois) servidores/as por Ação. Cabe à Chefia da Auditoria, em atendimento à norma supracitada, “responsabilizar-se pela supervisão dos trabalhos, a qual poderá ser delegada, sem prejuízo de sua responsabilidade”.

Maceió, 23 de novembro de 2021

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto  
Auditora/Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Ifal



## ANEXO I - SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTO NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Relação do Ifal com Fundações de Apoio	Acompanhar o relacionamento entre o Ifal e as Fundações de Apoio, em cumprimento ao Acórdão nº 1.178/2018.	Obrigações Legais	novembro	dezembro	720/3	
2	Avaliação	Sustentabilidade Ambiental	Monitorar e avaliar as ações institucionais de Sustentabilidade Ambiental, conforme Ofício da SFCI nº 32.595/2012.	Obrigações Legais	novembro	dezembro	720/3	
3	Outros	Raint 2022	Elaborar o RAINTE 2021, conforme IN CGU nº 5/2021	Obrigações Legais	março	março	150/6	
4	Outros	Paint 2023	Elaborar o PAINT 2022, conforme IN CGU nº 5/2021	Obrigações Legais	outubro	outubro	120/6	
5	Outros	Monitoramento	Monitorar as recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada, conforme IN CGU nº 5/2021.	Obrigações Legais	janeiro	dezembro	620/6	
6	Outros	PGMQ	Avaliar e consolidar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UAIG do Ifal.	Obrigações Legais	março	março	150/6	
7	Outros	Reserva Técnica	Realizar ações por demandas extraordinárias.	Obrigações Legais	janeiro	dezembro	320/6	
8	Outros	Gestão Interna da UAIG	Realizar periodicamente reuniões para discussões de temas pertinentes à Unidade de Auditoria Interna do Ifal e realizar atividades administrativas da UAIG.	Obrigações Legais	janeiro	dezembro	250/6	
9	Outros	Capacitação	Realização de capacitação e participação em eventos.	Obrigações Legais	janeiro	dezembro	240/6	
10	Avaliação	Processo Eletrônico	Ação de verificação permanente, nos termos do Acórdão nº 484/2021 – TCU – Plenário	Obrigações Legais	janeiro	dezembro	140/6	
11	Avaliação	Contratações	Ação de avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, nos termos da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021	Obrigações Legais	junho	outubro	1624/3	
12	Outros	Elaboração de Parecer sobre a prestação de contas anual	Elaboração de parecer conforme IN CGU nº 05/2021	Obrigações Legais	março	março	180/6	

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/ Justificativas
13	Avaliação	Ensino	Acompanhar a atividade finalística do Ifal	Avaliação de Riscos	junho	outubro	1694/3	Ação definida após consulta ao Consup. Na definição do escopo, serão priorizados os processos mapeados como de risco extremo: indicadores acadêmicos, assistência estudantil, ações do PEIPE
14	Consultoria	Conduta de servidores	Trabalho de Auditoria de consultoria derivado de consulta às manifestações recebidas pela Ouvidoria e que são recorrentemente indicados em relatórios dos órgãos de controle - CGU e TCU - como acumulações de cargo irregulares e dedicação exclusiva desrespeitada.	Outros	março	junho	520/2	
15	Avaliação	Condições de Acessibilidade	Avaliar as condições de acessibilidade com base nas normas relativas ao tema.	Avaliação de Riscos	março	junho	775/2	
16	Avaliação	Obras	Avaliação das obras em andamento no Ifal	Avaliação de Riscos	março	junho	843/2	
17	Avaliação	Comunicação	Avaliação da política institucional de comunicação do Ifal	Avaliação de Riscos	janeiro	março	670/3	
18	Avaliação	Processo de Capacitação dos Servidores	Avaliar o processo de capacitação dos servidores do Ifal	Avaliação de Riscos	janeiro	abril	872/3	